



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 59/2015

Denomina a Área de Bem Estar e Qualidade de Vida, localizada entre as Ruas do Centeio, Jade e Cristal, no bairro São Fernando, conforme específica e dá outras providências.

Autoria: Vereador Fabiano Pinguim

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabiano Pinguim e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- A Praça de Lazer localizada entre as Ruas do Centeio, Jade e Cristal, no bairro São Fernando, passa a denominar-se **Área de Bem Estar e Qualidade de Vida “SARGINO RAUL NOGUEIRA”**.

**Art. 2º** - A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de junho de 2015.

**Fabiano Pinguim**  
-Vereador- PV

**Alex Backer**  
-Vereador- PV

**Celso Ávila**  
-Vereador- PV

PROTÓCOLO 4931/2015 - 15/06/2015 11:33